



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0006/2023-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0006/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0006/2023-SMS, decorrente do PE 178/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b>
<b>0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)</b>
<b>0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID</b>

conforme o processo nº **P242913/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 29 de Março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_

CPF: 032.520.343-51

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

2. Adrielly \_\_\_\_\_

CPF: 079.396.303-69.